



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 105/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel pertencente ao IRATY SPORT CLUBE, constituído de um terreno urbano, com uma área de 14.848,00 m² (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais), objeto da matrícula n. 2.980 do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e matrícula em anexo.

Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista o descumprimento pelo **IRATY SPORT CLUBE** da condição de doação estabelecida na Lei Municipal nº 500/1978, de destinação à ampliação das modalidades esportivas do donatário.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de novembro de 2019.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reverter ao patrimônio público municipal do terreno doado ao IRATY SPORT CLUBE, através da Lei Municipal nº 500 de 23 de dezembro de 1978.

Ressalta-se que, conforme escritura pública em anexo, a doação foi realizada com cláusula de reversão estabelecendo como condição a destinação do imóvel para ampliação das modalidades esportivas do IRATY SPORT CLUBE. Porém, conforme declaração do donatário, não há nos registros a efetivação da ampliação das modalidades esportivas, anuindo com reversão.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO
Folha de Matriz
em 23/12/78.
Divisão de Expediente

LEI Nº 500

Sumula: autoriza doação de terreno a entidade esportiva

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao IRATY '' '' SPORT CLUB, entidade esportiva com personalidade jurídica, sediado nesta cidade, a área de terreno de 14.848 (Catorze mil, oitocentos e quarenta e oito) metros quadrados, pertencente ao patrimônio do Município e que contorna a praça de esportes de propriedade do referido clube, no Bairro de Rio Bonito, nesta cidade, destinada à ampliação das suas modalidades esportivas.

PARAGRAFO ÚNICO - No instrumento de doação o Executivo fará constar a preservação do acesso ao Matadouro Municipal, tanto pela Prefeitura como pelos usuários do serviço, perdurando esse direito até que a Municipalidade construa ou implante nova e adequada penetração até o estabelecimento em referência.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de dezembro de 1978.

OLAVO ANSELMO SANTINI

Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Comarca de Iratí - PR

1º Tabelionato de Notas e Protesto
2º Registro de Imóveis

Rua Cel. Gracia, 541, Centro, Iratí-Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4664

C E R T I D A O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 115E, às folhas 120, encontrei lavrado o seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTE MUNICÍPIO DE IRATI (DOADOR) E COMO OUTORGADO IRATY SPORT CLUB (DONATÁRIO), como adiante se declara:.....

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de doação de imóvel virem, que sendo no dia **20 (fevereiro - vinte) do mês de fevereiro de 1.981** (mil novecentos e oitenta e um) da era cristã, em Cartório, nesta Cidade de Iratí, Estado do Paraná, compareceram exibindo o necessário bilhete de distribuição desta escritura, as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doador **MUNICÍPIO DE IRATI**, Unidade da federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico nesta cidade à Rua Cel. Emílio Gomes, no Paço Municipal 2 de Abril, inscrita no CGC MF sob nº 75.654.574/0001-82, neste ato representada por seu Agente Executivo, Prefeito Olavo Anselmo Santini, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, com C. Id. nº 217.030 SSP/PR; de outro lado como (outorgada compradora digo) outorgada donatária **IRATY SPORT CLUB**, sociedade civil desportiva, com sede nesta cidade a Avenida Vicente Machado, fundada em 21 de abril de 1914, neste ato representada por seus Diretores Casemiro Podgurski, Presidente; Edison Uliana, de Finanças; e Luiz Fernando Fenianos Gomes, de Patrimônio; todos brasileiros, casados, maiores e capazes, com residência e domicílio nesta cidade; portadores das C. Id. nºs 620.734 SSP/PR, 626.347 SSP/PR e 243.232 SSP/PR, respectivamente; os presentes reconhecidos como os próprios por mim - 1º Tabelião - e pelas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, pela outorgante referida, me foi dito que é senhora e legítima dona à justo título de um terreno urbano, de forma irregular, situado na cidade de Iratí, no bairro **Rio Bonito**, à **Rua Pacífico Borges, esquina com a Avenida Vicente Machado**, com a **área de 14.848,00m²**, com as medidas e confrontações do memorial descritivo, seguintes: O p.p. localiza-se no marco cravado no alinhamento predial da Avenida Vicente Machado, rumo 81°30'50" em confrontação com Eduardo Kugnarski. Nesse rumo confronta com a Av. Vicente Machado, numa extensão de 5,30m, até o marco na esquina com a rua Pacífico Borges, seguindo à direita numa extensão de 153m pelo alinhamento predial dessa rua, até o marco cravado à margem do arroio; desse ponto segue pelo arroio, numa extensão de 176m, confrontando com Olaria Sta. Terezinha S.A., até o marco cravado ao lado do arroio, no alinhamento predial da rua sem denominação de acesso ao Matadouro municipal; daí, rumo 59° SE, confronta com a rua já referida, por linha de 74m, até outro marco divisório, daí segue 77° a direita, por linha reta de 53m, confrontando c/ terreno do Município de Iratí. Daí segue 37° a

Certidão do Ato Lavrado às folhas 120 do Livro 115E

direita, por linha reta de 82m, dividindo c/ a praça de esportes do Iraty Sport Club até outro marco de divisa; segue à esquerda, com 49°30', por linha reta de 110m, limitando-se ainda com o Estádio Cel. Emílio Gomes do Iraty Sport Club, até outro marco divisório; segue a direita com 72°, por linha reta de 45m, confinando com imóvel de Eduardo Kugnarski, até outro marco divisório; segue a esquerda 75°, por linha reta de 50m, confrontando ainda com Eduardo Kugnarski, encontrando o p. partida e encerrando o perímetro; que dito imóvel foi adquirido em maior área por compra de Luiz Renevill, conforme escritura de 11/03/21, **transcrita sob nº 24.514**, às fls. 294 do Livro 3.S, no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Irati; que como possue o imóvel acima descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou hipoteca, doa, como efetivamente doado tem, ao outorgado donatário IRATY SPORT CLUB, consoante autorização contida na lei municipal nº 500, de 08 de dezembro de 1978, publicada na Folha de Irati em 23/12/78, destinada à ampliação das modalidades esportivas da donatária com cláusula de reversão ao patrimônio da doadora se no período de 2 anos não for utilizado o imóvel para as finalidades acima indicadas, tudo na forma da lei abaixo transcrita, estimando-se o imóvel em **Cr\$200.000,00** para os efeitos fiscais; pelo que lhe dão plena e geral quitação, e, desde já lhe transmite toda posse, jus, domínio ação e senhorio que sobre dito imóvel vinha exercendo, comprometendo-se pela sua boa, firme e valiosa doação, e respondendo a todo tempo pela evicção de direitos, por si, seus herdeiros e sucessores, bem como pondo a donatária a salvo de quaisquer dúvidas futuras, por bem desta escritura e da cláusula constituti. Pela outorgada donatária IRATY SPORT CLUB, me foi dito ante as testemunhas que na verdade assim convencionaram, pelo que aceita esta escritura como está concebida. Apresentaram-me os docs. seguintes: "LEI nº 500 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ LEI nº 500 - Súmula: Autoriza doação de terreno a entidade esportiva. A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao IRATY SPORT CLUB, entidade esportiva com personalidade jurídica, sediado nesta cidade a área de terreno de 14.848m², pertencente ao patrimônio do Município de Irati, e que contorna a praça de esportes de propriedade do referido clube do bairro Rio Bonito, nesta cidade, destinada a ampliação das suas modalidades esportivas; § único - No instrumento de doação o Executivo fará constar a preservação do acesso ao Matadouro Municipal tanto pela Prefeitura como pelos usuários do serviço, perdurando esse direito até que a Municipalidade construa ou implante nova e adequada penetração até o estabelecimento em referência. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de dezembro de 1.978 (a) Olavo Anselmo Santini - Prefeito Municipal." Apresentaram-me mais: recibo nº 2161446-0, ref. ao recolhimento do imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos expedido pela A.



JHONATAN TABORDA LEAL Livro ---XX---
Folha -o-

OFICIAL DESIGNADO

República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR

1º Tabelionato de Notas e Protesto
2º Registro de Imóveis

Rua Cel. Gracia, 541, Centro, Irati-Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4664

Certidão do Ato Lavrado às folhas 120 do Livro 115E

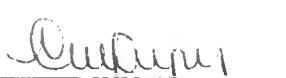
R. de Irati, em 20/02/1981; e certidão negativa de ônus do R.I. do 1º Ofício da Comarca. Assumem as partes contratantes integral responsabilidade pelo suprimento descritivo do imóvel, nos temos do Provimento nº260/76 da CGE Paraná. A donatária está inscrita no CGC MF sob nº75.653.451/0001-27. Cota: Nihil (a) Julio Cesar Lisbôa, 1º Tabelião. E, por assim se acharem convencionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida e achada em conforme a outorgaram, aceitaram e assinam, perante mim e com as testemunhas presentes Srs. Jorge Luiz Malucelli e José Brustolin Júnior, domiciliados nesta cidade e conhecidos de mim (a) JÚLIO CESAR LISBÔA, 1º Tabelião, que lavrei e dou fé. Emol: Grátis. Irati, 20 de fevereiro de 1981.*****
(a.) 1-OLAVO ANSELMO SANTINI 2-CASEMIRO PODGURSKI 3-EDISON ULIANA 4-LUIZ FERNANDO FENIANOS GOMES 5-JORGE LUIZ MALUCELLI 6-JOSE BRUSTOLIN JUNIOR*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Irati, 29 de novembro de 2019

Em Testº

da Verdade


ADRIELI MARIA LUPES

Escrevente Substituta



Selo Digital: E573r.u35p8.o2q2Q controle PnCAy.xqVnW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Iratí - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, encontrei, na matrícula 0002980, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir da imagem

REGISTRO DE IMÓVEIS
12. Coronel Emilio Gomes, nº303
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 22-1479 - Cx. Postal, 226
TITULAR:
Bel Edmundo Stanisio de Moraes
C.P.F. 061405879-16

REGISTRO GERAL

PÁGINA
01.

MATRÍCULA N.º 2.980

Bel

Datas: 11 de Março de 1.981.
Imóvel: Um terreno urbano, de forma irregular, situado na cidade de Iratí, no Bairro Rio Bonito, à Rua Pacífico Borges, esquina - / com a Avenida Vicente Machado, com à área de 14.948,00m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo seguinte: C.P.P. localiza-se no marco cravado no alinhamento predial da Avenida Vicente Machado, rumo 81°30'50", em confrontação com Eduardo Kugnarki. Nesse rumo confronta com a Av. Vicente Machado numa extensão de 5,30 metros até o marco na esquina com a rua Pacífico Borges, seguindo à direita numa extensão de 153,00 metros, pelo alinhamento predial dessa rua, até o marco cravado à margem do arroio, desse ponto segue pelo arroio numa extensão de 176,00 metros, confrontando com a Orlaria Sra. Terezinha S/A até o marco cravado ao lado do arroio, no alinhamento predial da rua sem denominação de acesso ao Matadouro - Municipal daí, rumo 59°45'E, confronta com a rua já referida, por linha de 74,00 metros, até outro marco divisório, daí segue 779 a direita por linha reta de 53,00 metros, confrontando com terreno do Município de Iratí; daí segue 379 à direita por linha reta de 82,00 metros, dividindo com a praça de esportes do Iraty Sport Club, até outro marco de divisa; segue à esquerda com 49°30', por linha reta de 110,00 metros, limitando-se ainda com o Estádio Cel. Emilio Gomes da Iraty Sport Club, até outro marco divisório; segue à direita com 729, por linha reta de 45,00 metros, confinando com o imóvel de Eduardo Kugnarki, até outro marco divisório, segue à esquerda/759, por linha reta de 50,00 metros, confrontando ainda com Eduardo Kugnarki, encontrando o ponto de partida e encerrando o perímetro.
Proprietários: MUNICÍPIO DE IRATI, unidade da Federação do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro Jurídico neste cidade, à Rua Cel. Emilio Gomes, no Paço Municipal 2 de abril, inscrita no CCC; MF nº 75.654.574/0001-82.
Registro Anterior: Nº 24.514 fls, 294 do livro 3-S, deste Ofício-/

3-1- 2.980 Prot. nº 6.705 no livro nº 1.Em 11 de Março de 1.981.
DOAÇÃO: Transmitente: A proprietária mencionada na matrícula acima. Aducentente: IRATY SPORT CLUB, Sociedade Civil desportiva, com sede neste cidade, à Av. Vicente Machado, formada em 21 de Abril de 1.914. Títulos: Escritura Pública de doação, lavrada em 20 de Fevereiro de 1.981, no 1º Tabelião desta Cidade, Julio Cazarisboa, no livro 115, fls, 120 e vº. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) correspondente a totalidade do imóvel acima, matrícula nº 2.980.

CONTINUAÇÃO
culado. Condições: Que a outorgada donatária IRATY SPORT CLUB, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 500, de 08 de -/ dezembro de 1.978, publicada na folha de Irati em 23-12-78, destinada a ampliação das modalidades esportivas da donatária com -/ cláusula de reversão ao patrimônio da doadora se no período de 2 anos, não for utilizado o imóvel para as finalidades acima indicadas, tudo na forma da lei abaixo transcrita, estimando-se o imóvel em R\$ 200.000,00, para efeitos fiscais. Demais condições constam - da escritura. Dou.Fé. Custas: R\$ 2.889,00. O Oficial. *[Assinatura]*

R-2-2.980 Protocolo nº. 42.150 do Livro nº 1-C. Em 21 de setembro de 2011.

PENHORA. Autor: **OMÉRIO FABIANO HONORIO**- CPF nº. 044.948.729-62. Réu: **IRATY SPORT CLUB**- CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 21 de setembro de 2011, Oficial de Justiça e Avaliador José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 14 de julho de 2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 1.785.737/2011. Bem Penhorado: A fração de 1.200,00m² com frente para a Rua Vicente Machado e lateral para a Rua Pacifico Borges, sem benfeitorias, do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 39.467,51 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). GR-Funrejus nº. 11041004500109872 no valor de R\$ 78,94, a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: a receber. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada *[Assinatura]*

R-3-2.980 Protocolo nº. 42.151 do Livro nº 1-C. Em 21 de setembro de 2011.

PENHORA. Autor: **BRUNO LUIS INARRA**- CPF nº. 305.122.678-55. Réu: **IRATY SPORT CLUB**- CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 21 de setembro de 2011, Oficial de Justiça e Avaliador José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 01 de setembro de 2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 1.785.737/2011. Bem Penhorado: A fração de 1.200,00m² com frente para a Rua Vicente Machado e lateral para a Rua Pacifico Borges, sem benfeitorias, do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 4.198,97 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). GR-Funrejus nº. 11041004400109872 no valor de R\$ 8,40, a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: a receber. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada *[Assinatura]*

R-4-2.980 Protocolo nº. 42.999 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

PENHORA. Autor: **Marcos Aurélio Santos Araujo** - CPF nº 063.005.069-40. Réu: Iraty - Sport Club - CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 17.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.687.045/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 5.363,70 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos). GR-Funrejus nº. 11041004600109872 no valor de R\$ 10,72 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 378,00 R\$ 53,29 (a receber). (as) Marli Krupeck Gonçalves - Oficial Designada *[Assinatura]*

R-5-2.980 Protocolo nº. 43.000 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

SEGUE

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Carolina Stuz Toporoski Côrtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

FICHA
- 2 -

RÚBRICA

Continuação da matrícula nº 2.980 do Lº 02.

CONTINUAÇÃO

PENHORA Autor: Luciano Valente de Deus – CPF nº 045.223.606-14. Réu: Iraty Sport Club – CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 17.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay Documento nº 2.686.834/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 26.499,22 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). GR-Funrejus nº. 11041004700109872 no valor de R\$ 52,99 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 1.293,60 R\$ 182,39 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves – Oficial Designada

R-6-2.980 Protocolo nº. 43.001 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

PENHORA Autor: Adalgiso Araujo da Cunha – CPF nº 064.975.814-56. Réu: Iraty Sport Club – CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 17.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.687.116/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 9.234,06 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). GR-Funrejus nº. 11041005500109872 no valor de R\$ 18,46 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 445,50 R\$ 62,81 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves – Oficial Designada

R-7-2.980 Protocolo nº. 43.002 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

PENHORA Autor: Felipe Borges Bugiga – CPF nº 070.867.469-08. Réu: Iraty Sport Club – CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 24.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.749.580/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 6.095,15 (seis mil noventa e cinco reais e quinze centavos). GR-Funrejus nº. 110441005400109872 no valor de R\$ 12,19 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 378,00 R\$ 53,29 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves – Oficial Designada

R-8-2.980 Protocolo nº. 43.003 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

PENHORA Autor: Dusílio Francisco Bobrovski – CPF nº 035.493.719-77. Réu: Iraty Sport Club – CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 25.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.760.692/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 41.226,83 (quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). GR-Funrejus nº. 11041005100109872 no valor de R\$ 82,45 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 1.293,60 R\$ 182,39 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves – Oficial Designada

R-9-2.980 Protocolo nº. 43.004 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PENHORA. Autor: Willian Gomes Martins - CPF nº 353.832.318-62. Réu: Iraty Sport Club - CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 27.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.791.804/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 7.916,14 (sete mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos). GR-Funrejus nº. 11041005200109872 no valor de R\$ 15,83 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: 445,30 R\$ 62,81 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves - Oficial Designada

R-12-2.980 Protocolo nº. 43.005 do Livro nº 1-C. Em 14 de Março de 2012.

PENHORA. Autor: Marlon Henrique Cola - CPF nº 377.587.508-50 Réu: Iraty Sport Club - CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 27.10.2011 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 2.792.842/2011. Bem Penhorado: fração ideal de 1.000m² dentro do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 2.035,22 (dois mil e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). GR-Funrejus nº. 11041005300109872 no valor de R\$ 4,07 a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: 378,00 R\$ 53,29 (a receber). (as) Marli Krupek Gonçalves - Oficial Designada

AV-11-2.980 Prot. 43.047 do Livro nº. 1-C. Em 26 de março de 2012.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no; R-3 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº. 0.651.600/2012, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, do Poder Judiciário-Justiça do Trabalho- Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, em data de 21 de março de 2012, tendo como AUTOR: Bruno Luis Inarra e como REU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII Letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. (as) Marli Krupek Gonçalves- Oficial Designada

R-12-2.980 Protocolo nº. 43.572 do Livro nº 1-C. Em 15 de Junho de 2012.

PENHORA. Autor: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 060.638.398-01. Réu: IRATY SPORT CLUB - CNPJ nº 75.653.451/0001-27 Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 22 de Maio de 2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado nº. 665729/2012, expedido em 22 de março de 2012 pelo Secretário Diretores da Vara do trabalho - Marcos Chornobay. Bem Penhorado: O Imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente a fração de 1.000m² de terreno urbano, do Imóvel retro Matriculado. GR-Funrejus nº. 12057002800109872 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: a receber. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada

SEGUE

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Cortes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

PICHA

-03-

RÚBRICA

Continuação da Matrícula nº 2.980 do livro nº 02.
CONTINUAÇÃO

AV-13-2.980 Prot. 43.906 do livro 1-C. Em 16 de agosto de 2012.

Ex - Ofício. Certifico e dou fé que conforme com o artigo 212/213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015-73, e Auto de Penhora e avaliação, expedido em 22 de maio de 2012, mandado nº 665729/2012 em 22 de março de 2012, registrado no R-12 desta Matrícula, protocolo nº 43.572, por um lapso ficou constando GR-Funrejus sob o nº 12057002800109872 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser recolhida junto ao processo, sendo que o correto é GR-Funrejus sob o nº 12057007000109872 no valor de R\$ 69,04. Ocorrência essa que aqui fica retificada para todos os efeitos Legais. Dou Fé. Data supra. Custas: Isentas. (as) Juliana Czys- Auxiliar Juramentada (P)

AV-14-2.980 Prot. 44.874 do livro nº 1-C. Em 14 de Fevereiro de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-4 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº 0.139.111/2013, expedido pela Vara do Trabalho de Irati - PR - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, devidamente assinado pela assistente de Diretor(a) de Secretaria Gisele de Fátima Gontarz, em data de 28/01/2013, tendo como Autor: Marcos Aurelio Santos Araujo e como Réu: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII, letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. Juliana Czys- Escrevente Juramentada (P)

AV-15-2.980 Prot. 45.003 do Livro nº. 1-C. Em 13 de março de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no; R-6 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº. 0.396.378/2013, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, do Poder Judiciário- Justiça do Trabalho- Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, em data de 28 de fevereiro de 2013, tendo como AUTOR: Adalgiso Aratijo da Cunha e como RÉU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada (P)

AV-16-2.980 Prot. 45.004 do Livro nº. 1-C. Em 13 de março de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no; R-9 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº. 0.396.159/2013, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, do Poder Judiciário- Justiça do Trabalho- Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, em data de 28 de fevereiro de 2013, tendo como AUTOR: William Gomes Martius e como RÉU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fe. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada (P)

AV-17-2.980 Prot. 45.006 do Livro nº. 1-C. Em 22 de Março de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-8 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

0.356.881/2013, expedido pela Vara do Trabalho de Irati - PR - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, devidamente assinado pelo Diretor(a) de Secretaria Marcos Chornobay, em data de 25/02/2013, tendo como Autor: **Duilio Francisco Bobrovski** e como Réu: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII, letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. Juliana Czys- Escrevente Juramentada 

AV-18-2.980 Prot. 45.162 do Livro nº. 1-C. Em 17 de abril de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no; R-5 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº. 0.519.421/2013, devidamente assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Irati-PR Drº Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, em data de 14 de março de 2013, tendo como AUTOR: Luciano Valente de Deus e como RÉU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada 

R-19-2.980 Protocolo nº. 45.318 do Livro nº 1-C. Em 22 de maio de 2013.

PENHORA. Autor: **DUILIO FRANCISCO BOBROVSKI**- CPF sob o nº 035.493.719-77. Réu: **IRATY SPORT CLUB**- CNPJ nº 75.653.451/0001-27. Título: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 22 de maio de 2013, pelo Oficial de Justiça e Avaliador José Carlos Lopes, em cumprimento ao mandado expedido em 25 de fevereiro de 2013 pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay. Documento nº 0.356.823/2013, com referencia nº 00707-2008-665-09-00-7 (RTOrd- Ajuizada em 19/07/2008); 0070700-912008.5.0065. Bem Penhorado: A fração de 400,00m² com frente para a Rua Vicente Machado e lateral para a Rua Pacifico Borges, do imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 53.163,37 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). GR-Funrejus nº. 13014320030109800 no valor de R\$ 106,32, a ser recolhida junto ao processo. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: a receber. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada 

AV-20-2.980 Prot. 45.330 do Livro nº. 1-C. Em 23 de maio de 2013.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no; R-2 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº. 0.807.524/2013, devidamente assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Irati-PR Drº Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, em data de 19 de abril de 2013, tendo como AUTOR: Omério Fabiano Honório e como RÉU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 88,83. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada 

AV-21-2.980 Prot. 46.318 do Livro nº. 1-D. Em 11 de Outubro de 2013

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-7 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº 1.625.938/2013, expedido pela Vara do Trabalho de Irati - PR - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em data de 22/07/2013, tendo como Autor: **Felipe Borges Bugiga** e como Réu: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso

SEGUE

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emílio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

-04-

RÚBRICA

Eduardo

Continuação da Matrícula nº 2.980 do Livro nº 02.

CONTINUAÇÃO

VII, letra B nº 4. Dou fé. Irati-Pr, 15/10/2013. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 88,83. Juliana Czys – Escrevente Juramentada *Juliana Czys*

AV-22/M-2.980 Prot. 47 537 do Livro nº 1-D. Era 05 de Junho de 2014

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-12 desta matrícula, de acordo com o Ofício nº 1.038.377/2014, expedido pela Vara do Trabalho de Irati – Pr – Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região em data de 28/05/2014, tendo como Autor: Gilberto Pereira dos Santos e como Réu: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º, Inciso VII, letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 98,91. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada *Juliana Czys*

AV-23/M-2.980-Protocolo: nº 48790 do Livro nº 1-D. Data: 18 de dezembro de 2014.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-13 desta matrícula; de acordo com o Ofício nº 2.482.817/2014 emitido pela Vara do Trabalho de Irati-Pr, em data de 28/11/2014, tendo como como AUTOR: Duílio Francisco Bobrovski, e como RÉU: Iraty Sport Club. Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º, Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 98,91. (as) Eduardo Vinícius de Moraes - Oficial Substituto *Eduardo*

R-24/M-2.980. Protocolo nº 54.175 do Livro 1-E. Em 29 de Novembro de 2017.

Penhora. Exequente: Leandro Sadri, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 5.400.204-1-Pr, inscrito no CPF sob o nº 037.910.369-98, residente e domiciliado na Rua Comendador Franco, 6655, casa 20, Bairro Uberaba, cidade de Curitiba-Pr. Executado: Iraty Sport Club, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.653.451/0001-27, com sede na Rua Pacifico Borges, nº 222, em Irati-Pr. Título: Termo de penhora com autos nº 00001148-56.2008.8.16.0095, emitido em 24/10/2017, (as) Gislaine V. Nogosek Siatkowski e Auto de Penhora com autos nº 00001148-56.2008.8.16.0095, emitido em 03/10/2017, por Rita de Cassia Rodrigues Praxedes - Oficial de Justiça e Petição Inicial emitida em 16/01/2008, (as) Roberto Luiz Pedrotti - OAB/PR 12.371. Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Apresentou: GR-Funrejus nº 14000000003100774-6, no valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), correspondente a taxa de 0,2% sobre R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), devidamente quitada em 17/11/2017. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Irati-Pr, 28 de Dezembro de 2017. Custas: VRC 1.239,60 - R\$ 235,43. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada *Josieli*

AV-25/M-2.980. Protocolo sob o nº 54.627 do Livro 1-E. Em 20 de Março de 2018.

Ex - Ofício. Procedo esta averbação para constar que por um engano ficou constando erroneamente no R-24 desta matrícula o nome do exequente sendo Leandro Sadri, quando na realidade o correto é Leandro Sandri. Averbação esta, feita com amparo nos artigos 212/213 da Lei 6.015/73. Ocorrência essa que aqui fica retificada para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Data Supra. Custas: Isento. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada *Josieli*

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0002980Irati, 15 de maio de 2019. Custas Certidão: R\$17,87 (VRC 67,00); Selo: R\$4,67, Funrejus: R\$4,53, Busca: R\$2,28, Funrejus Busca: R\$0,56, ISS: R\$1,00, FADEP: R\$1,00 - Total: R\$31,91. Selo Nº TFY6RTpTymq2Yv32WfvjthY8A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício:2019

Relatório da Ficha de Lançamento

Cadastro: 41580

Inscrição: 01012740178001

Inscrição Anterior: 1012740178001

Quadra Fiscal.: 65

Lote: 1

Tipo Imóvel: Predial

Dist.: 01

Zona: 01

Logradouro: 115 - AVENIDA VICENTE MACHADO Nº: 966

Complemento:

Bairro: RIO BONITO Cod. Bairro: 5

Matrícula: 0

Área Lote: 44.487,00

Caucionado: Não

Cartório:

Área Útil Lote: 44.487,00

Área Privativa: 0,00

Livro:

Profundidade: 234,14

Área Comum: 0,00

Folha:

Data Inclusão: 17/08/2005

Data Alteração:

Ano Alíq. Prog.: 0

Tipo de Lote: Urbano

Proprietário: 117269 - IRATY SPORT CLUB

CPF/CNPJ: 75.653.451/0001-27

Vínculo: Principal

Principal

100,00 %

RG: 69435912

Endereço: PACIFICO BORGES , 222 CEP: 84500000

Compl.:

Bairro: RIO BONITO Código: 5

Cidade: -PR

Testada / Logradouro:

Logradouro/Trecho Cod. Testada Testada Logradouro

Principal

/ 5000

94 190.00 115

AVN VICENTE MACHADO

Principal

/ 5000

95 252,00 95

RUA PACIFICO BORGES

Não Principal

Informações do Terreno

OCUPAÇÃO

6 - Construído

PATRIMÔNIO

2 - Particular

UTILIZAÇÃO

6 - Prestação de Serviço

IMPOSTO

2 - Isento

TAXA

2 - Isento

PROCESSO ISENÇÃO

1 - NÃO

SITUAÇÃO

2 - Mais de 01 frente

PERFIL

1 - Plano

SOLO

2 - Firme

MAIS QUE UM IMÓVEL

0 - NÃO

ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 1 - 627

Segmentos do Imóvel:

Seqüência: 1 Tipo: 8 - Especial

Área Construída: 627,00

TIPO	ALINHAMENTO	LOCALIZAÇÃO	POSIÇÃO	ESTRUTURA	COBERTURA
8-Especial	1-Alinhada	1-Frente	1-Isolada	4-Concreto	3-Telha de barro
VEDAÇÃO	FORRO	REVEST. EXTERNO	SANITÁRIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/PISO	
3-Alvenaria	2-Madeira	2-Reboco / Pintura	4-Mais que um	3-Embutida	2-Cimento
CONSERVAÇÃO	LANÇAMENTO	EDÍCULA			
1-Ótima	1-Discriminado	1-0			

Avaliação:

Valor Venal Territorial: 368.471,14

Valor Venal Predial: 339.853,91

Valor Venal Total: 708.325,05

DECLARACÃO

IRATY SPORT CLUB, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.653.451/0001-27, com sede na Cidade de Irati, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Pacífico Borges, nº 222, por seu presidente, Sr. **CICERO MOREIRA GOMES**, DECLARA E RECONHECE que revendo os arquivos e registros do CLUB não consta registro da **ampliação das modalidades esportivas estabelecidas no cláusula de DOAÇÃO**, ANUINDO com a reversão do imóvel registrado sob MATRICULA 2.980 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati – Pr..

Sendo ainda de notório saber público que a única modalidade esportiva desenvolvida pelo CLUB era e foi a modalidade de FUTEBOL.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Irati, 29 de novembro de 2019


IRATY SPORT CLUB

Anuente: Presidente

Cicero Moreira Gomes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.653.451/0001-27
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/09/1974

NOME EMPRESARIAL
IRATY SPORT CLUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R PACIFICO BORGES

NÚMERO
222

COMPLEMENTO

CEP
84.500-000

BAIRRO/DISTRITO
RIO BONITO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3422-2135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 15:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 75.653.451/0001-27

NOME EMPRESARIAL: IRATY SPORT CLUB

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CICERO MOREIRA GOMES

Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/11/2019 às 15:00 (data e hora de Brasília).